

EDITAL

-----Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Torna público, que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de Outubro do corrente ano, deliberou estabelecer como periodicidade das reuniões ordinárias, as primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, sendo a segunda pública, nos termos das disposições conjugados dos nºs 1 e 2 artigo 40º e nº 2 do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Mais torna público que: -----

----- Em cumprimento do nº 2 do artigo 40º do citado diploma legal, as reuniões da Câmara Municipal terão o seu início pelas 10.30 horas, realizar-se-ão no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município. -----

----- Nos termos e para os efeitos do que dispõe o nº 3, do artigo 40 da citada Lei, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e na sua página electrónica. -----

-----Município de Arganil, 23 de Outubro de 2013.-----

O Presidente da Câmara,



-Ricardo Pereira Alves, Eng.º-